

Nova redação dada ao anexo LXXXII pelo Decreto n.º 2.535-R, de 14.06.10, efeitos a partir de .01.07.10:

ANEXO LXXXII
(a que se refere o arts. 543-L, § 9.º do RICMS/ES)

NF-e – CONTINGÊNCIA

COMUNICADO DE IMPOSSIBILIDADE DE CONFIRMAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE
DOCUMENTO FISCAL ELETRÔNICO EM CONTINGÊNCIA

INFORMANTE: DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL			FONE/FAX
LOGRADOURO (RUA / Av. / N.º)			BAIRRO/DISTRITO
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF

DENUNCIADO: EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			FONE/FAX
LOGRADOURO (RUA / Av. / N.º)			BAIRRO/DISTRITO
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF

DECLARAÇÃO

O contribuinte acima qualificado, na condição de informante, declara à Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo que não obteve confirmação da autorização para emissão de NF-e n.º -----, série --, chave de acesso n.º -----, dentro do prazo previsto no art. 543-L, § 6.º do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Local/data	Assinatura do informante ou representante legal
------------	---

Anexo LXXXII incluído pelo Decreto n.º 2.490-R, de 25.03.10, efeitos de 26.03.10 até 30.06.10:

ANEXO LXXXII
(a que se refere o art. 543-L, § 9.º, do RICMS/ES)

NF-e / CONTINGÊNCIA

COMUNICADO DE IMPOSSIBILIDADE DE CONFIRMAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
DE DOCUMENTO FISCAL ELETRÔNICO EM CONTINGÊNCIA

INFORMANTE/DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	FONE/FAX
-------------------	----------

LOGRADOURO (RUA / Av. / N.º)			BAIRRO/DISTRITO
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF

DENUNCIADO/EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL			FONE/FAX
LOGRADOURO (RUA / Av. / N.º)			BAIRRO/DISTRITO
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF

DECLARAÇÃO			
O estabelecimento acima qualificado, na condição de informante, declara à Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo que não obteve confirmação da autorização para emissão de NF-e n.º, dentro do prazo previsto no art. 543-L, 6.º, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.			

Local/data	Assinatura do informante ou representante legal
------------	---